



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2022 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

## CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS: EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO E CONEXÃO EMPRESARIAL, POR MEIO DA EXPOSIÇÃO EM ESTANDES OU PALESTRAS, A SEREM REALIZADOS DENTRO DO CONECTA IF 2022.

### 1. DA ABERTURA

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**, nomeado pela Portaria nº 1.156 de 31 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a abertura de Chamada Pública de propostas para participação nos eventos: EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO e CONEXÃO EMPRESARIAL que acontecerão durante o CONECTA IF 2022.

O CONECTA IF 2022 ocorrerá nas dependências do *campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília, localizado na Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G, Brasília/DF, C.E.P.: 70830-450, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

### 2. DAS DEFINIÇÕES

A **Expo IF** é um dos eventos satélites do CONECTA IF – evento que tem como objetivo conectar ensino, pesquisa e extensão; teoria e prática; academia e mundo do trabalho; estudantes e trabalhadores e, sobretudo, conectar o Instituto Federal de Brasília com as organizações, instituições públicas e privadas, empresas, ONG's do Distrito Federal e entorno.

A **Feira de Estágio e Emprego** proporciona o encontro entre a comunidade acadêmica e o mundo do trabalho. Agentes de Integração, empresas e indústrias terão a possibilidade de conhecer a estrutura, os recursos, cursos e estudantes do IFB e de outros Institutos Federais, enquanto a comunidade acadêmica terá contato direto com representantes do mercado de trabalho. O evento abre um espaço para que agentes de integração, empresas ou indústrias ofertem vagas de estágio e emprego aos estudantes e egressos do IFB e de outros institutos Federais, cadastrem currículos e agendem processos seletivos.

A **Conexão Empresarial** será um espaço de encontros e de interação, dentro do Conecta IF, onde acontecerão palestras, reuniões com representantes do IFB e de outros Institutos Federais com empresas, órgãos públicos, associações e ONG's, envolvidos em temas específicos, como por exemplo, empreendedorismo, empresas juniores, *startups*, incubadoras, demonstração de novos processos e oportunidades. A Conexão Empresarial busca alinhar os cursos ofertados pelo IFB à real necessidade do mundo do trabalho, além de fortalecer a marca da Instituição.

### 3. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os eventos ficarão abertos ao público visitante e funcionarão das 09:00 até 19:00, organizados de forma que as empresas de diferentes ramos e parceiros possam expor e demonstrar os seus produtos, processos e/ou serviços, promovendo o compartilhamento de experiências e atualizando visitantes quanto a informações sobre o mercado, tendências do consumo, canais de distribuição mais eficazes, além de estreitamento de relação entre os visitantes e expositores.

O público estimado é de 40.000 (quarenta mil) visitantes. Espera-se também a visita de representantes do comércio e indústria da região, governantes locais e regionais para fortalecer o elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mercado.

### 4. DO OBJETIVO

Esta chamada pública tem como objetivo selecionar propostas de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) que queiram participar dos eventos satélites EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO e CONEXÃO EMPRESARIAL.

## 5. DA ESTRUTURA GERAL PARA OS PARTICIPANTES

Os eventos serão realizados em espaço interno do *campus* Brasília do IFB:

- **Expo IF:** participação dá-se por exposição de marcas e processos em estandes;
- **Feira de Estágio e Emprego:** caracteriza-se pela participação do parceiro em estandes e também por meio de palestras;
- **Conexão Empresarial:** os parceiros participarão promovendo palestras aos visitantes, e se for o caso, por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios de Estágio.

Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição a seguir). As características abaixo podem ser modificadas de acordo com as condições da parceria a ser estabelecida e recursos disponíveis:

- I. Espaço de 2m X 4m;
- II. Um ponto de energia com uma régua de três tomadas;
- III. Estandes adesivados com logo do CONECTA IF;
- IV. Uma mesa e duas cadeiras;

Outros móveis, a decoração ou outros itens, são de responsabilidade dos participantes.

## 6. DAS REGRAS GERAIS

Para ter direito ao estande, a instituição proponente deverá apoiar o evento por meio das formas e contrapartida(s) previstas nesta chamada.

A administração e execução dos apoios provenientes desta chamada pública serão de responsabilidade do Instituto Federal de Brasília.

Para as instituições contempladas, será permitida a divulgação de sua marca, por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela coordenação do CONECTA IF. Os organizadores do evento disponibilizarão a logomarca dos parceiros no site oficial do evento e em outros meio de comunicação e divulgação.

A instituição participadora ou empresa expositora deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

Cada proponente poderá fazer apenas uma inscrição e de acordo com esta Chamada Pública.

## 7. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO

O proponente classificado poderá colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo ou de divulgação da marca aos participantes;

Será possibilitado ao participante:

- a) Inserir a logo do participante no site do evento;
- b) Colocar banners nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio, desde que autorizado pela coordenação dos eventos dessa referida Chamada Pública;
- c) Demonstrar seus produtos e processos;
- d) Inserir a logomarca da instituição nos materiais cedidos pelo proponente para o evento, tais como como camisetas, bonés e outros;
- e) Inserir a logomarca da instituição no *backdrop* da entrada principal da estrutura do evento;

f) Inserir a logomarca da instituição ao fundo de entrevistas realizadas pelos gestores do CONECTA IF;

No caso de mais inscrições classificadas do que o estimado, será realizado um rodízio para utilização dos locais por todos os selecionados, podendo esse ser dividido por dias de uso durante a execução do evento.

Findado o prazo desta Chamada Pública e havendo possibilidade de espaço para divulgação, o Instituto Federal de Brasília poderá procurar instituições e realizar o convite diretamente.

O IFB poderá revogar ou alterar a presente chamada pública a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer julgamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

O IFB se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do CONECTA IF.

## 8. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

São requisitos para o responsável legal da pessoa jurídica participar dos eventos satélites:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Assumir responsabilidade integral pelos produtos e serviços a serem demonstrados, além do transporte até o local do evento;
- c) Declarar reconhecer e aceitar que o IFB e a equipe de organização do CONECTA IF não se responsabilizam e nem arcam com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos expositores;
- d) Responsabilizar-se pelas condições especiais de conservação e higiene dos locais que utilizará, e;
- e) Preencher o formulário eletrônico disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeELwjeMjtNvafjzbzRiXEufiBX0DNJ43gw3xZ1ElnbL\\_4ECpw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeELwjeMjtNvafjzbzRiXEufiBX0DNJ43gw3xZ1ElnbL_4ECpw/viewform)

## 9. DAS VEDAÇÕES

Os produtos comercializados devem ser adequados a um ambiente escolar. É vedado, entre outros, a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarro ou quaisquer outros produtos inadequados ao consumo de menores, que são parte expressiva da comunidade escolar do IFB.

Não é permitido repasse, venda, relocação ou empréstimo dos espaços acordados entre o IFB e o parceiro para terceiros.

## 10. DO FUNCIONAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO

O participante será responsável em manter seu espaço limpo e organizado, pela montagem e sua desmontagem e limpeza ao final do dia;

Será de responsabilidade do participante manter a integridade do local e suas dependências e em caso de avarias será cobrado o valor do reparo;

Fica proibida a comercialização de qualquer espécie de produto nos arredores da feira estando sujeito às ações de fiscalização dos órgãos competentes;

O participante deverá chegar com pelo menos trinta minutos de antecedência para organizar o espaço que ocupará, no caso da Expo IF e Feira de Estágio e Emprego;

O veículo de transporte deve ser compatível com o local de estacionamento e somente será permitido acesso ao estacionamento interno para carga e descarga, não sendo permitido a permanência do veículo para o estacionamento efetivamente.

## 11. DA LIMPEZA DA FEIRA E DAS PENALIDADES

É obrigação dos participantes manter o ambiente limpo e organizado da mesma forma como foi encontrado antes da sua montagem;

Será punido com advertência escrita o participante que descumprir qualquer dos artigos deste

regulamento;

Após três advertências o participante deverá ser retirado dos eventos o qual participa.

## 12. DAS FORMAS DE APOIO

As formas de apoio são:

**1 - Mediante cessão/doação de recursos materiais:** As instituições poderão disponibilizar brindes a serem sorteados entre os alunos e frequentadores; premiações aos melhores trabalhos e para fechamento do evento, além de fornecer matéria prima, utensílios e equipamentos para execução de oficinas, olimpíadas, funcionamento dos estandes, ilhas de carregamento de celulares, estadias em hotéis para palestrantes, *coffee break* para o decorrer do evento, ou seja, auxiliando a promoção do evento. Poderão também colaborar na confecção de materiais como camisetas, bonés, brindes, bônus, recursos afins para execução do evento.

**2 - Mediante prestação de serviços:** O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização e funcionamento do evento.

A Tabela 1, a seguir, relaciona as formas de apoio possíveis nesta chamada. Outros tipos de apoio poderão ser propostos pelo participante.

Tabela 1: Formas de apoio ao evento

APOIO	QUANTITATIVO MÍNIMO POR PROPOSTA
Camisetas	100 camisetas com a logo do CONECTA IF
Blocos	500 blocos com a logo do CONECTA IF
Canetas	500 canetas com a logo do CONECTA IF
Cartão vale presente	20 cartões (valor mínimo de R\$50,00 por cartão)
Squeeze	500 squeezes com a logo do CONECTA IF
Canecas	500 canecas com a logo do CONECTA IF
Vale jantar/almoço	10 vales (valor mínimo de R\$ 100,00 por vale)
Botons	1000 botons com a logo do CONECTA IF
Telefone celular tipo smartphone para sorteio	2 aparelhos
Notebooks para sorteio	1 notebook
Kit ou pacote promocional da empresa	A combinar
Sacolas de tecido ou outro material	500 sacolas com a logo do CONECTA IF
Conjunto bebedouro + galão de água mineral + copo descartável	10 conjuntos
Insumos para oficinas/olimpíadas - diversos	A combinar
Aluguel de equipamentos para oficinas/olimpíadas	A combinar
Aluguel de TV tela plana para utilização no evento	10 TVs
Ilhas de carregamento de celulares	3 ilhas
Coffee break	1 para 500 pessoas
Coffee break	1 serviço para 1.500 pessoas
Coffee break	1 serviço para 2.000 pessoas
Prestação de serviço - Tradução e	20 horas de tradução no evento

Interpretação de LIBRAS	
Prestação de serviço - limpeza e conservação	40 hroas de tradução no evento
Equipamentos e/ou soluções de Tecnologia da Informação	A combinar
Patrocínio de atração cultura / musical	A combinar
Mudas de plantas	100 mudas
Outra forma de contrapartida	A combinar

### 13. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetivada via formulário eletrônico para inscrição em um ou mais eventos citados nessa Chamada Pública no período entre 20 de Julho a 31 de agosto de 2022.

Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, dúvida ou esclarecimento o e-mail: [expoif@ifb.edu.br](mailto:expoif@ifb.edu.br).

O link para acesso ao formulário é:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeELwjeMjtNvafjzbzRiXEufiBX0DNJ43gw3xZ1EInbL\\_4ECpw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeELwjeMjtNvafjzbzRiXEufiBX0DNJ43gw3xZ1EInbL_4ECpw/viewform)

### 14. DA SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas por ordem de submissão. Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- Sejam cumpridas as exigências dessa Chamada Pública;
- A forma de apoio seja do interesse do IFB;
- Haja disponibilidade de espaço e horário para participação.

### 15. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada Pública no site do IFB/CONNECTA	19/07/2022
Período para submissão das propostas	De 20/07/2022 a 31/08/2022
Publicação do Resultado Final	02/09/2019

### 16. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao final do preenchimento e submissão do formulário de inscrição, o participante explicitará a concordância tácita com todos os itens desta Chamada Pública e concordará com o termo de compromisso ao final do formulário.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A coordenação do evento apresentará relatório final aos apoiadores e comunidade em até 60 dias depois do término do evento.

A Comissão Organizadora do Conecta IF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa presente chama pública.

Os pedidos de esclarecimento, as duvidas de demais informações deverão ser enviadas para o e-mail [expoif@ifb.edu.br](mailto:expoif@ifb.edu.br).

**PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

## ANEXO 1

### TERMO DE COMPROMISSO

O preenchimento e envio deste formulário implica na aceitação tácita dos termos da CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS: EXPO IF, FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO E CONEXÃO EMPRESARIAL - CONECTA IF 2022.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) para participação no Conecta IF 2022 e dos referidos eventos (entre 17 e 21 de outubro de 2022).

#### 2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 O PROPONENTE obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFB.

2.2 Instruir os seus funcionários, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento e do ambiente escolar.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente a bens de propriedade do IFB, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.

2.5 Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá durante o evento, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do IFB e de um ambiente escolar.

2.6 Comunicar ao Gestor do Conecta IF, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7 Manter, durante toda a vigência do evento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua classificação como entidade participadora do evento.

2.8 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.10 Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de meia hora do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o IFB.

2.11 Orientar os seus funcionários quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFB, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

2.12 Manter limpo o local limpo diariamente.

2.13 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.14 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local da exposição (de acordo com as informações no ato da inscrição)

2.15 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.19 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.20 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com todos os prazos estabelecidos.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFB

3.1 AO IFB obriga-se a fazer-se cumprir com o estabelecido no EDITAL publicado, com informações necessárias à realização do evento.

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da instituição participante.

3.3 Ceder à instituição participante, por ocasião do evento o espaço físico, onde serão instalados os equipamentos e estrutura necessária.

3.4 Permitir o acesso aos funcionários da empresa às dependências do evento para execução do apoio segundo o EDITAL publicado.

3.6 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 19/07/2022 16:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394973

Código de Autenticação: 380db68723

